



## Índice

<b>Secretária Legislativa da Mesa Diretora</b> .....	2
<b>LEI</b> .....	2
<b>LEI Nº 1992-2023 - ALTERA AS LEIS ORDINÁRIAS Nº 1.888-2021 E Nº 1.957-2022, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA</b> .....	2
<b>Comissão Permanente de Licitação</b> .....	8
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	8
<b>AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 Processo Adm: Nº 036/2023</b> .....	8
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	9
<b>TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220329.C.002/2021</b> .....	9
<b>Departamento de Recurso Humanos</b> .....	9
<b>PORTARIA</b> .....	9
<b>PORTARIA/EXO/PR Nº 093/2023</b> .....	9
<b>PORTARIA/EXO/PR Nº 094/2023</b> .....	10

**Secretária Legislativa da Mesa Diretora**

**LEI**

**LEI Nº 1992-2023 - ALTERA AS LEIS ORDINÁRIAS Nº 1.888-2021 E Nº 1.957-2022, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imperatriz, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 200 do Regimento Interno promulga a seguinte Lei:**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.992/2023**

**ALTERA AS LEIS ORDINÁRIAS Nº 1.888/2021 E Nº 1.957/2022, QUE “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, PARA CRIAÇÃO DE MAIS UM CARGO EFETIVO DE TÉCNICO LEGISLATIVO E FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** - Fica criado 01 (um) cargo efetivo de Técnico Legislativo, com a simbologia E-5, bem como altera o Art. 51 da Lei Ordinária nº 1.888 de 2021, passando a vigorar da seguinte forma:

**Art. 51. (...)**

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Agente Administrativo	03	E-6
Agente de Segurança do Legislativo	03	E-5
Agente de Serviços Gerais	04	E-3

Agente Patrimonial	03	E-3
Agente Técnico de Apoio Legislativo	01	E-4
Assistente Social	01	E-8
Auditor de Controle Interno	01	E-8
Contabilidade	03	E-1
Contador	01	E-9
Escriturário	03	E-1
Jardineiro	01	E-3
Operador Técnico de som e Áudio	01	E-2
Secretário Legislativo	01	E-5
Intérprete de Libras	02	E-3
Comunicador Social com Habilitação em Jornalismo	01	E-8
Técnico Legislativo	05	E-5
Técnico de Enfermagem	01	E-8
Técnico em Informática	01	E-3
Telefonista	02	E-7
Procurador Legislativo	01	E-9

**Art. 2º** - Altera o art. 12, III alínea "a", VIII alínea "a" e IX, alínea "a", IX, alínea "a", e art. 52, todos da Lei Ordinária nº 1.888 de 2021, com última alteração da Lei Ordinária nº

1.957 de 2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz, passando a vigorar com a seguinte estrutura:

**Art. 12 – (...)**

**III – DEPARTAMENTO JURÍDICO**

a) Cargos de provimento em comissão

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Procurador-Geral da Câmara de Imperatriz	01	C-7
Assessor Jurídico da Procuradoria Geral da Câmara	02	C-5

**VIII – DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

a) Cargos de provimento em comissão

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Diretor do Departamento das Comissões	01	C-5
Assessor Jurídico das Comissões	02	C-3
Assessor Técnico das Comissões	01	C-3

**IX – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

a) Cargos de provimento em comissão

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Chefe do Departamento de Licitação	01	C-7
Assessor jurídico do departamento de licitação	01	C-5
Assessor técnico do departamento de licitação	01	C-3

**Art. 52 – (...)**

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Assessor Auxiliar de Atividades Complementares	04	C-1
Assessor de Articulação Institucional	01	C-7
Assessor de Gabinete Parlamentar I	42	G-1
Assessor de Gabinete Parlamentar II	21	G-1
Assessor de Gabinete Parlamentar III	21	G-3
Assessor de Planejamento	01	C-5
Assessor do Departamento Administrativo	04	C-4
Assessor Especial	12	C-2
Assessor Especial de Gabinete	21	G-2
Assessor Jurídico da Procuradoria	02	C-5
Assessor Jurídico das Comissões	02	C-3

Assessor Jurídico do Departamento de Licitações	01	C-5
Assessor Legislativo da Mesa Diretora	01	C-5
Assessor Parlamentar	02	C-6
Assessor Técnico de Atividades Complementares	02	C-3
Assessor Técnico do Departamento de Cerimonial	01	C-3
Assessor Técnico do Departamento de Comunicação	03	C-3
Assessor Técnico do Departamento da Tecnologia da Informação e Manutenção	02	C-3
Assessor Técnico do Departamento das Comissões Permanentes	01	C-3
Assessor Técnico do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	01	C-3
Assessor Técnico do Departamento de Controle Interno	01	C-3
Assessor Técnico do Departamento de Legislativo, Protocolo e Arquivo	01	C-3
Assessor Técnico do Departamento de Licitações	01	C-3
Assessor Técnico do Departamento de Recursos Humanos	01	C-3
Assessor Técnico do Gabinete da Presidência	01	C-3
Assessor Técnico Legislativo	01	C-3
Chefe de Gabinete da Presidência	01	C-7

Chefe do Departamento de Licitações	01	C-7
Chefe de Gabinete Parlamentar	21	G-4
Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares	01	C-7
Chefe do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento	01	C-7
Controlador Geral da Câmara de Imperatriz	01	C-7
Diretor do Departamento das Comissões Permanentes	01	C-5
Diretor do Departamento de Comunicação e Cerimonial	01	C-4
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01	C-5
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Manutenção	01	C-4
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo	01	C-4
Procurador Geral da Câmara de Imperatriz	01	C-7

**Art. 3º** - Até 30 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal de Imperatriz deverá optar por licitar de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou de acordo com as Leis Federais nº 8.666, de 1993, ou 10.520, de 2002, desde que:

I - a publicação do edital ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital.

**Parágrafo único** - Na hipótese do caput, o respectivo contrato será regido, durante toda sua vigência, pelas regras previstas na lei escolhida e constante do edital.

**Art. 4º** - A partir de 31 de dezembro de 2023, as licitações no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz somente poderão ser realizadas com base na Lei Federal nº 14.133, de

2021.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa

**Presidente**

Zesiel Ribeiro da Silva

**1º - Vice-Presidente**

Rubem Lopes Lima

**2º - Vice-Presidente**

Claudia Fernandes Batista

**1ª - Secretária**

Wanderson Manchinha Silva Carvalho

**2º - Secretário**

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira  
Código identificador: \$iRHVCGo/dbW

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**



### **AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 Processo Adm: Nº 036/2023**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 Processo Adm: Nº 036/2023 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos e brindes personalizados, de interesse desta Casa Legislativa. Empresas vencedoras valor total: R\$430.189,50 (quatrocentos e trinta mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos): MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (40189795000142) com os lotes: 12, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57 no valor total de R\$265.472,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais). PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (29872242000157) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 49 no valor total de R\$161.327,50 (cento e sessenta e um mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). MARCELO SIMONI (04664811000148) com os lotes: 43 e 44 no valor total de R\$3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais). IMPERATRIZ - MA, 29 de setembro de 2023 HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA CONDUCTOR DE PROCESSOS

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: yen1w7n1jvu20230929120933

### **AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220329.C.002/2021**

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220329.C.002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada contratante, e a empresa CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI, situada na Rua Urbano Santos, 155, Andar Mezanino, Sala Fitness - Centro, Imperatriz, MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.777/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Chafi Braide Junior, portador(a) da Cédula de Identidade nº 000024727894-7 do CPF nº 207.368.433-53, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 045/2023, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 29 de março de 2022 e Primeiro Termo de Aditivo celebrado em 02 de janeiro de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade a Câmara Municipal de Imperatriz/MA, de interesse desta Casa Legislativa, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 09 (nove) meses contados a partir do dia 03 de outubro de 2023, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 09 (nove) meses, é R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais). **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL; Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA; **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 29 de setembro de 2023. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa — Presidente.

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: oau5x3rzpca20230929120914

**Departamento de Recurso Humanos**

**PORTARIA**

**PORTARIA/EXO/PR Nº 093/2023**

De 29 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º Exonerar o(a) senhor(a) EVANILSON GOMES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.204.983-82, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III, estruturado no gabinete parlamentar do Vereador MARCIO RENÊ GOMES DA SILVA. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao vigésimo nono dia do mês de setembro de 2023. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira

Código identificador: xzewgdghowl20230929080933

**PORTARIA/EXO/PR Nº 094/2023**

De 29 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º Exonerar o(a) senhor(a) ANA CLARA BARROS DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 610.743.913-73, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao vigésimo nono dia do mês de setembro de 2023. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Nágila Sarita de Oliveira Silva Mendes Moreira

Código identificador: 1yepaqxtck220230929080959



**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Imperatriz

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**  
Procurador (A) Geral

**Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)**

